



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



**DECRETO N°006/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.**

Designa servidores para promoverem laudo de avaliação de bens declarados de utilidade pública e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 01°:** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação de Bens, declarados de utilidade Pública e/ou de interesse social para fins de desapropriação do Município de Oliveira de Fátima, e a fins de pagamento de alugueres, sendo:

§1°. Viljane Gonçalves Guimarães – Presidente;

§2°. Itamaro Dias Soares – membro;

§3°. Jovino José Lourenço – membro;

**Art. 02°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE**

**Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO.,** ao 02 dias do mês de Janeiro de 2015. 126° da República; 27° do Estado e 21° do Município.

  
**Gesiel Orcelino dos Santos**  
Prefeito Municipal